

INTERESSADO: Ginásio Estadual de Americanópolis - Capital  
ASSUNTO: Encaminha Relatório sobre providências solicitadas pelo Parecer CEE nº 940/74 a respeito de irregularidades escolares.  
RELATORA: Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro  
PARECER CEE Nº 1714/75, Aprovado em 11/06/75  
Com. ao Pleno em 25/06/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Face às irregularidades verificadas no Ginásio Estadual de Americanópolis, nesta Capital, em 1973, a Secretaria da Educação encaminhou o processo a este Conselho para obter a orientação necessária à solução dos casos.

O Parecer CEE nº 940/74 se pronunciou a respeito, solicitando da Secretaria da Educação:

- a) o acompanhamento da execução do que preserve o Parecer;
- b) as providências necessárias a apuração das responsabilidades no ocorrido;
- c) a remessa de um relatório sobre o processo de regularização da vida escolar dos alunos a ser efetuada.

Em atendimento a essa solicitação através do Exmº Sr. Secretário da Educação foi remetida cópia do referido relatório.

II- APRECIÇÃO

O relatório enviado pela 4ª DESN apresenta todos os dados necessários a constatação da seriedade com que foram sanadas as irregularidades. Pelo que:

III - CONCLUSÃO

Somos de Parecer que se cientifique a Secretaria da Educação do acolhimento dado ao Relatório enviado a este Conselho sobre a solução dos casos de irregularidades verificadas no Ginásio Estadual de Americanópolis, da Capital.

São Paulo, 11 de Junho de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada L. Monteiro

Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 11 de junho  
de 1975

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente em exercício.